MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Coordenação-Geral de Gestão de Infraestrutura Predial

MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para eliminação dos alagamentos e infiltrações no subsolo do Edifício Sede da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amapá – SRA/AP.
Local: Rua Iracema Carvão Nunes, 625, Bairro: Centro, Macapá/AP CEP: 68906-005.
Processo: 17167.000078/2026-71.

1. Finalidade

Este Mapa de Riscos identifica e avalia os riscos que podem comprometer a contratação e a boa execução do contrato e define as ações de prevenção e de contingência, com os respectivos responsáveis. Atende ao art. 18, inciso X, e ao art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e segue o modelo do Anexo IV da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, aplicável por força da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022.
Foi elaborado com base no Memorial Descritivo dos Serviços, no Orçamento Sintético e na Nota Técnica SEI nº 36497/2026/MGI (SEI 65018028), da Superintendência do Patrimônio da União no Amapá. Deve ser lido em conjunto com o Termo de Referência.

2. Contexto da contratação

A contratação tem valor estimado de R$ R$ 45.720,57 (SINAPI e SBC, referência 08/2026, Amapá, com encargos sociais desonerados e BDI de 30,09%) e será processada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O objeto é serviço comum de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário.
Três características do objeto concentram os riscos. A primeira é a ausência de informações técnicas sobre as condições internas do sistema de drenagem, o que torna as quantidades estimativas a confirmar após a abertura da vala e da câmara. A segunda é a execução junto às fundações e ao ponto de surgência, com presença permanente de água. A terceira é a permanência do edifício em uso durante os serviços.

3. Metodologia

Cada risco foi avaliado quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto, em três graus, conforme os critérios a seguir.

Grau	Probabilidade	Impacto
Baixo	Ocorrência improvável nas condições da contratação.	Efeito contornável sem alteração de prazo, custo ou resultado.
Médio	Ocorrência possível.	Exige ajuste de prazo, custo ou escopo, sem comprometer o resultado.
Alto	Ocorrência provável.	Compromete o resultado da contratação, a segurança de pessoas ou a integridade da edificação.

O nível de risco resulta da relação entre probabilidade e impacto, conforme a matriz abaixo. Os riscos de nível alto e médio recebem ações preventivas e de contingência. Os de nível baixo são acompanhados pela fiscalização.

Probabilidade / Impacto	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Alto
Média	Baixo	Médio	Alto
Baixa	Baixo	Baixo	Médio

4. Riscos da fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor

R01	**Quantitativos estimados sem conhecimento das condições internas do sistema de drenagem**
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	Os quantitativos da vala de drenagem foram estimados com base nas informações disponíveis na Nota Técnica SEI nº 36497/2026/MGI, considerando que as condições efetivas do local serão verificadas durante a execução dos serviços. Dessa forma, os quantitativos poderão ser ajustados conforme as condições efetivamente constatadas em campo.
Dano	Valor contratado inferior ou superior ao necessário, com necessidade de aditamento e de reforço da dotação orçamentária.

Ação preventiva	**Responsável**
Adoção da empreitada por preço unitário, com pagamento pelas quantidades efetivamente executadas e medidas.	CGGIP (área técnica)
Registro, no Termo de Referência e no Memorial Descritivo, de que as quantidades são estimativas a confirmar na inspeção feita após a abertura da vala e da câmara.	CGGIP (área técnica)
Vistoria facultada aos interessados, para conhecimento das condições do local antes da proposta.	SRA/AP
Ação de contingência	**Responsável**
Alteração contratual por termo aditivo, nos termos do art. 124, inciso I, observados os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.	Gestor do contrato e autoridade competente
Previsão de disponibilidade orçamentária para eventual acréscimo.	SRA/AP

R02	**Procedimento de dispensa deserto ou fracassado**
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	Pequeno valor da contratação, mercado local restrito e condições de execução desfavoráveis (presença permanente de água, trabalho junto às fundações e edifício em uso), que podem reduzir o interesse das empresas ou elevar os preços acima do estimado.
Dano	Necessidade de repetir o procedimento, com atraso na solução do problema e permanência do subsolo sujeito a alagamentos.

Ação preventiva	**Responsável**
Divulgação do aviso de contratação direta pelo prazo mínimo de 3 dias úteis (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 67/2021), com comunicação a empresas do ramo em Macapá.	SRA/AP
Orçamento em data-base recente (SINAPI e SBC, referência 08/2026, Amapá) e divulgação da planilha com os códigos de referência, para conferência pelos proponentes.	CGGIP (área técnica)

Ação de contingência	Responsável
Republicar o procedimento ou fixar prazo para adequação das propostas ou da habilitação, conforme o art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021.	SRA/AP
Reavaliar o orçamento e as condições de habilitação caso o insucesso se repita.	CGGIP (área técnica) e SRA/AP

R03	Contratação de empresa sem capacidade de execução ou com preço inexequível
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Médio**
Causa	Disputa com redução acentuada de preços ou participação de empresa sem experiência em serviços com presença de água e proximidade de fundações.
Dano	Execução deficiente, pedidos indevidos de aditamento ou abandono do serviço.

Ação preventiva	Responsável
Análise da qualificação técnica e econômico-financeira definida no Termo de Referência.	SRA/AP, com apoio da CGGIP
Verificação da exequibilidade da proposta. Em serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas inferiores a 75% do valor orçado (art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).	SRA/AP
Ação de contingência	**Responsável**
Diligência para comprovação da exequibilidade (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021). Não comprovada, desclassificação da proposta e exame da subsequente.	SRA/AP

5. Riscos da fase de gestão e execução do contrato

R04	**Condições do sistema de drenagem diferentes das previstas, constatadas após a abertura**
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	A extensão, a seção, a declividade e o estado da canaleta e da câmara só serão conhecidos após a abertura. A Nota Técnica SEI nº 36497/2026/MGI supõe que a drenagem esteja parcial ou totalmente comprometida.
Dano	Necessidade de serviços não previstos, como a recuperação de trechos colapsados ou a desobstrução do ponto de deságue, com aumento de custo e de prazo. No limite, insuficiência da solução contratada.

Ação preventiva	**Responsável**
Inspeção detalhada do sistema após a abertura, acompanhada pela fiscalização, com relatório fotográfico e descritivo antes do início da recuperação.	Contratada e fiscalização
Verificação, na inspeção, das condições do deságue na rede de drenagem pluvial da Avenida Duque de Caxias.	Contratada e fiscalização
Aprovação prévia da fiscalização para qualquer serviço complementar.	Fiscalização
Ação de contingência	**Responsável**
Termo aditivo para os serviços complementares indispensáveis, com preços do contrato ou fixados na forma do art. 127, respeitados os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.	Gestor do contrato e autoridade competente
Comunicação ao órgão municipal responsável pela drenagem urbana, caso a obstrução esteja na rede pública.	SRA/AP
Reavaliação técnica da solução, caso a inspeção indique que a recuperação prevista não restabelece o escoamento.	CGGIP (área técnica)

R05	Danos às fundações durante as escavações
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Médio**
Causa	Escavação junto a sapatas e vigas baldrame em solo saturado, com possibilidade de descalçamento ou de carreamento de partículas finas.
Dano	Perda de capacidade de suporte do solo, recalques diferenciais e comprometimento da estabilidade da edificação.

Ação preventiva	**Responsável**
Observância dos limites do Memorial Descritivo (item 5.5): escavação acima da cota de base das fundações, sem descalçamento e sem corte ou demolição de elemento estrutural.	Contratada
Escavação exclusivamente manual no entorno do olho d'água e acompanhamento do engenheiro responsável nas etapas de escavação.	Contratada
Conferência da ART de execução antes do início dos serviços.	Fiscalização
Ação de contingência	**Responsável**
Interrupção imediata do serviço no trecho e comunicação à fiscalização ao serem observados vazios, erosão ou carreamento de finos.	Contratada
Investigação geotécnica complementar e definição de medidas corretivas, conforme os itens 15 a 17 da Nota Técnica.	SRA/AP e CGGIP
Reparação dos danos pela contratada, quando decorrentes da execução (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).	Contratada

R06	Obstrução ou tamponamento da surgência durante a execução
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Médio**
Causa	Lançamento de concreto, aterro com material impermeável ou interrupção do escoamento no entorno do olho d'água.
Dano	Elevação da pressão hidrostática no subsolo e agravamento do fluxo ascendente de água no piso, em sentido contrário ao objetivo da contratação.

Ação preventiva	**Responsável**
Vedação expressa no Memorial Descritivo (item 5.4) e orientação da equipe antes do início dos serviços.	Contratada e fiscalização
Acompanhamento da fiscalização na remoção do solo e na execução do leito filtrante.	Fiscalização
Ação de contingência	**Responsável**
Remoção imediata do material e refazimento do serviço às expensas da contratada (art. 119 da Lei nº 14.133/2021).	Contratada

R07	Acidente de trabalho
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	Uso de bombas e ferramentas elétricas em local com presença permanente de água, ingresso de trabalhadores na câmara do olho d'água.
Dano	Lesão a trabalhadores ou a usuários do edifício, paralisação dos serviços e responsabilização.

Ação preventiva	**Responsável**
Cumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis (NR-6, NR-10, NR-18 e NR-33) e fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletiva.	Contratada
Avaliação das condições de segurança antes do ingresso na câmara e na vala, com supervisão durante os trabalhos.	Contratada
Proteção das ligações elétricas das bombas e das ferramentas contra choques.	Contratada
Isolamento e sinalização das frentes de serviço.	Contratada
Ação de contingência	**Responsável**
Paralisação da frente de serviço, atendimento ao acidentado e comunicação imediata à fiscalização.	Contratada
Apuração das causas e correção das condições de segurança antes da retomada.	Contratada e fiscalização

R08	Interferência nas atividades do edifício e danos a bens ou a terceiros
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Nível de risco	**Médio**
Causa	Execução com o edifício em funcionamento, com demolição com martelete, vala aberta em cerca de 55,00 m de extensão e transporte interno de material.
Dano	Ruído e poeira nos ambientes de trabalho, restrição de acessos e danos ao piso, às instalações ou ao acervo.

Ação preventiva	**Responsável**
Programação dos serviços com a fiscalização, com as atividades de ruído ou poeira intensos em horários ajustados com a unidade (Memorial Descritivo, item 5.2).	Contratada e fiscalização
Corte prévio das bordas da faixa a demolir, isolamento das frentes, proteção das áreas adjacentes e manutenção dos acessos desobstruídos.	Contratada
Comunicação prévia do cronograma aos ocupantes do edifício.	SRA/AP
Ação de contingência	**Responsável**
Reprogramação dos serviços.	Fiscalização
Reparação dos danos pela contratada (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).	Contratada

R09	Atraso na execução dos serviços
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Nível de risco	**Médio**
Causa	Chuvas intensas, elevação do lençol freático com vazão superior à capacidade de esgotamento, falta de materiais ou de mão de obra ou falha de planejamento da contratada.
Dano	Vala e câmara abertas por tempo superior ao previsto, com prolongamento dos transtornos e da exposição do subsolo.

Ação preventiva	**Responsável**
Programação do início dos serviços com atenção ao regime de chuvas e ao nível do lençol freático.	SRA/AP
Acompanhamento do cronograma físico-financeiro.	Fiscalização
Disponibilidade dos materiais no canteiro antes da abertura da vala.	Contratada
Ação de contingência	**Responsável**
Reforço do esgotamento com bomba adicional.	Contratada
Prorrogação do prazo de execução quando o atraso não for imputável à contratada, com justificativa nos autos.	Gestor do contrato
Aplicação das sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 quando o atraso for injustificado.	Autoridade competente

R10	Execução em desconformidade com as especificações
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	Declividade inadequada do fundo da vala, brita com finos ou matéria orgânica, concreto fora do especificado ou falhas na impermeabilização do vão e na estanqueidade das tubulações.
Dano	Sistema de drenagem sem o desempenho esperado, com persistência dos alagamentos.

Ação preventiva	**Responsável**
Fiscalização, antes do fechamento, das etapas que ficarão encobertas: fundo e paredes da vala, enchimento drenante e leito filtrante.	Fiscalização
Verificação do escoamento da água pela vala até a rede pluvial antes da recomposição do fechamento superior (Memorial Descritivo, item 7).	Contratada e fiscalização
Teste de estanqueidade das tubulações antes do recebimento (Memorial Descritivo, item 6.5).	Contratada
Ação de contingência	**Responsável**
Rejeição do serviço em desacordo com o contrato e refazimento às expensas da contratada (arts. 119 e 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).	Fiscalização e gestor do contrato
Medição e pagamento apenas dos serviços aceitos.	Fiscalização e gestor do contrato

R11	Destinação irregular dos resíduos
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
Nível de risco	**Baixo**
Causa	Descarte do material demolido e escavado em local não licenciado ou carreamento de sedimentos para a via pública durante o esgotamento.
Dano	Dano ambiental, autuação pelo órgão competente e questionamento da Administração.

Ação preventiva	**Responsável**
Exigência dos comprovantes de destinação de cada caçamba a local licenciado, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 (Memorial Descritivo, item 6.6).	Fiscalização
Esgotamento sem carreamento de sedimentos para a via pública (Memorial Descritivo, item 6.3.2).	Contratada
Ação de contingência	**Responsável**
Notificação da contratada para regularização e não medição do item 6.2 do orçamento sem a comprovação da destinação.	Fiscalização

R12	Inexecução ou abandono dos serviços com o sistema aberto
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Médio**
Causa	Dificuldade financeira ou operacional da contratada, em contratação sem garantia de execução.
Dano	Vala aberta e drenagem inoperante, com agravamento dos alagamentos e necessidade de nova contratação.

Ação preventiva	**Responsável**
Exigência de patrimônio líquido mínimo e de qualificação técnica.	SRA/AP
Pagamento somente após a medição e o recebimento dos serviços.	Gestor do contrato
Acompanhamento diário do andamento, com notificação imediata em caso de paralisação.	Fiscalização
Ação de contingência	**Responsável**
Extinção do contrato (art. 137) e aplicação de sanções (art. 156 da Lei nº 14.133/2021).	Autoridade competente
Contratação do remanescente, com proteção e esgotamento provisórios da vala até a retomada.	SRA/AP, com apoio da CGGIP

R13	Fiscalização técnica insuficiente
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	Eventual indisponibilidade, na unidade, de servidor com formação técnica para acompanhar presencialmente serviços que ficarão encobertos após a conclusão.
Dano	Aceitação de serviços em desacordo com as especificações, medições incorretas e decisões técnicas sem respaldo.

Ação preventiva	**Responsável**
Designação formal do gestor e dos fiscais antes do início dos serviços (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).	Autoridade competente
Apoio técnico da CGGIP à fiscalização nos marcos da execução: inspeção após a abertura, liberação do fechamento da vala e recebimento.	CGGIP (área técnica)
Registro fotográfico datado de todas as etapas.	Contratada
Ação de contingência	**Responsável**
Solicitação de apoio técnico aos engenheiros da SPU/AP que subscrevem a Nota Técnica ou designação de fiscal substituto.	SRA/AP

R14	Reincidência dos alagamentos após a conclusão dos serviços
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco	**Alto**
Causa	Falta de inspeção e de limpeza periódicas do sistema, nova obstrução da canaleta ou elevação excepcional do lençol freático.
Dano	Retorno da lâmina d'água no subsolo, danos ao acervo e perda do investimento realizado.

Ação preventiva	**Responsável**
Implantação do acesso permanente à câmara e entrega do croqui cadastral do sistema executado (Memorial Descritivo, itens 6.4.6 e 8).	Contratada
Inclusão da verificação do escoamento na rotina de manutenção predial, com maior frequência no período chuvoso (Memorial Descritivo, item 9).	SRA/AP
Inspeção do solo de apoio das sapatas após a implantação da solução (Nota Técnica, item 15).	Contratada e SRA/AP, com apoio técnico
Ação de contingência	**Responsável**
Acionamento da contratada para a correção de vícios e defeitos (art. 119 da Lei nº 14.133/2021).	Gestor do contrato
Esgotamento provisório por bombeamento e reavaliação técnica da solução.	SRA/AP e Fiscalização

6. Acompanhamento e atualização

O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos após a seleção do fornecedor e sempre que ocorrer evento relevante durante a gestão do contrato, conforme o art. 26 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017. A atualização é necessária, em especial, após a inspeção do sistema prevista no item 5.6 do Memorial Descritivo, quando as dimensões e as condições reais da vala e da câmara serão conhecidas.

Este documento não se confunde com a matriz de alocação de riscos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, cláusula contratual que não é obrigatória nesta contratação (art. 22, § 3º).

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR CRISTIANO REZENDE QUEIROZ
Data: 12/10/2026 17:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR CRISTIANO REZENDE QUEIROZ

Engenheiro Civil – CREA-ES 14273

CGGIP – DCD – SSC – MGI